



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 0012/2025

DISPENSA Nº: 0007/2025

OBJETO: Inexigibilidade para contratação de show musical com a banda JAMMIL E UMA NOITES, a realizar-se no dia 03 de março de 2025 – segunda-feira, visando compor a grade da programação do Carnaval – CARNABARÃO 2025.

O Prefeito do Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, exercendo suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2025, Processo nº 0012/2025, para a contratação direta do objeto identificado acima.

Essa contratação se enquadra no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor para a contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme proposta apresentada pelo fornecedor TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 06.059.615/0001-70.

Foram levados em conta os princípios delineados na Ata da Sessão, conduzida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, as Justificativas de Preço, de Escolha do Fornecedor e o Ato de Contratação Direta, emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Barão de Cocais, 17 de fevereiro de 2025

Geraldo Abade das Dores
Prefeito Municipal de Barão de Cocais